

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 1750-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **19 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviços – Retifica de Carregador de Bateria

Descrição/Especificações:

Item	QTD	
1	1	A contratada prestará o serviço de retifica de um carregador de bateria de gerador automático da Praça das Artes; - Verificar as condições das peças, display, relé, capacitor de cargas de entrada e saída bem como carga de equalização entre outros, deixando-a em pleno funcionamento; - Caso seja necessário fará a substituição de peças; - Fornece garantia de no mínimo 1 ano; - A contratada será responsável por retirar e entregar o material no Endereço do Praça das Artes. Descrição do produto; Carregador de Bateria Bivolt 12V/5A e 24V/3A Marca KVA/Modelo - K21-1224 Tensão de entrada - 12V(90 a 260 Vca) 24V(170 a 260 Vca) Tensão de saída - 13,4 e 26,8 VCC (chave seletora de VCC) Corrente de saída - 5A / 3A Isolação entrada/saída >1,5KV Invólucro - Caixa de Alumínio Classe de proteção - IP-20 Dimensões AXLXP - 187x98x49mm Peso - 540g N° de série K211224007292

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes

- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

